



Enq. Civ. JOSE TADEU DA SILVA
Presidente

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2017.

Art. 1º Exonerar e demitir sem justa causa, a empregada GEISA BARBOSA DE AGUIAR, matrícula 0829, do cargo de Live Provimento - Assessora III, em 18 de dezembro de 2017, sendo este o último dia trabalhado, dispensando o cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º De-se ciência e cumpra-se.

RESOLVE:

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovaado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Exonera a empregada Geisa Barbosa De Aguiar do cargo de Live Provimento - Assessora III.

PORTARIA AD-Nº 377 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

